

CIRCULAR DRE MP N° 05/2026: 02/03/2026 a 06/03/2026

*“O silêncio também participa do
conhecimento entre duas pessoas.”
Milton Hatoum*

SUMÁRIO

1- RECURSOS HUMANOS/ DIAF	02
1.1- Evolução Funcional/Cadastro de Títulos	02
1.2- Férias	02
2- DICEU	06
3- DIPED	08
3.1- Educação Infantil	08
3.2- Ensino Fundamental e Médio	08
3.3- CEFAI	10
3.4- NAAPA	10

1- RECURSOS HUMANOS/ DIAF

1.1. SETOR EVOLUÇÃO FUNCIONAL/CADASTRO DE TÍTULOS

1. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEI/EMEI/EMEF/EMEFM/CMCT e CEU

Conteúdo: Cadastramento de Títulos no Sistema SIGPEC - Promoção por Merecimento/2026

Informamos que iniciaremos o recebimento dos Certificados para Cadastro de Títulos para fins de Promoção por Merecimento/2026 no Sistema SIGPEC conforme segue:

Período: De 02/03/2026 a 12/06/2026

Horário: Das 8h as 17h

Os expedientes deverão ser protocolados diretamente no Setor de **Evolução Funcional/Cadastro de Títulos - Sala 225 - 2º andar.**

Serão encaminhados para as Unidades Educacionais via e-mail, a nova Guia de remessa e o Manual de Promoção por Merecimento.

2. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEI/EMEI/EMEF/EMEFM/CMCT e CEU

Conteúdo: Recebimento de Expedientes para Cadastro de Títulos no Sistema EOL - Evolução Funcional

Informamos que a partir do dia 02/03/2026, os expedientes para Cadastro de Títulos no Sistema EOL passarão a ser recebidos diretamente no Setor de Evolução Funcional para que possam ser analisados previamente e devolvidos para correção caso seja necessário.

Os expedientes deverão ser entregues diretamente no Setor de **Evolução Funcional/Cadastro de Títulos - Sala 225 - 2º andar.**

1.2. SETOR FÉRIAS

1. Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: CEI/EMEI/EMEF/EMEFM/CMCT e CEU

Conteúdo: Verificação Férias Servidores Ingressantes 2025

Período: Durante o ano todo

Solicitamos a conferência das Férias dos Servidores que ingressaram em 2025. Caso já tenham completado um ano e 15 dias e não haja cadastro de férias no Sistema SIGPEC, favor encaminhar e-mail com as informações abaixo acompanhada com a Escala Suplementar:

- Dados Pessoais: Nome, RF e Vínculo.

- Histórico: Data de início de exercício.
- Período de Apuração (Início de exercício até 30/09/2025):
 - Contagem de tempo total;
 - Quantidade de faltas (justificadas e injustificadas);
 - Quantidade de dias de Licença para Terceiros.

Campo	Informação
Nome Completo	
RF / Vínculo	
Data de Início de Exercício	
Contagem de Tempo (até 30/09/2025)	
Faltas Justificadas (até 30/09/2025)	
Faltas Injustificadas (até 30/09/2025)	
Licença para Terceiros (dias até 30/09/2025)	
*Quantidade de dias de direito (anexo IV)	

* Quantidade de dias de direito = Contagem de tempo, descontados (Faltas Injustificadas, Faltas Justificadas, Licença para terceiros). Com o resultado, verificar no Anexo IV a quantidade de dias de direito a que o Servidor fará jus.

Exemplo:

Campo	Informação
Nome Completo	João ...
RF / Vínculo	111111/1
Data de Início de Exercício	03/02/2025
Contagem de Tempo (até 30/09/2025)	240 dias
Faltas Justificadas (até 30/09/2025)	05
Faltas Injustificadas (até 30/09/2025)	05
Licença para Terceiros (dias até 30/09/2025)	0
*Quantidade de dias de direito (Anexo IV)	240-10= 230 que corresponde a <u>19 dias</u>

E-mail para encaminhamento: rhferiasdrempe@sme.prefeitura.sp.gov.br

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17722-de-7-de-dezembro-de-2021>

Anexo IV integrante da Lei nº 17.722, de 7 de dezembro de 2021

Dias de Efetivo Exercício	Dias de Férias
359 a 366 dias	30 dias de férias
347 a 358 dias	29 dias de férias
335 a 346 dias	28 dias de férias
323 a 334 dias	27 dias de férias
311 a 322 dias	26 dias de férias
299 a 310 dias	25 dias de férias
286 a 298 dias	24 dias de férias
274 a 285 dias	23 dias de férias
262 a 273 dias	22 dias de férias
250 a 261 dias	21 dias de férias
238 a 249 dias	20 dias de férias
226 a 237 dias	19 dias de férias
213 a 225 dias	18 dias de férias
201 a 212 dias	17 dias de férias
189 a 200 dias	16 dias de férias
177 a 188 dias	15 dias de férias
165 a 176 dias	14 dias de férias

153 a 164 dias	13 dias de férias
140 a 152 dias	12 dias de férias
128 a 139 dias	11 dias de férias
116 a 127 dias	10 dias de férias
104 a 115 dias	09 dias de férias
92 a 103 dias	08 dias de férias
80 a 91 dias	07 dias de férias
67 a 79 dias	06 dias de férias
55 a 66 dias	05 dias de férias
43 a 54 dias	04 dias de férias
31 a 40 dias	03 dias de férias
19 a 30 dias	02 dias de férias
07 a 18 dias	01 dias de férias
00 a 06 dias	00 dias de férias

2- DICEU

1. Atividade: Orientação

Público-alvo: Todas as Unidades Educacionais da rede direta

Conteúdo: O DECRETO Nº 56.669, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015, instituiu os Grupos Internos de Controle da Dengue nos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

CONSIDERANDO que o controle da transmissão da dengue, febre de Chikungunya e febre pelo vírus Zika depende do envolvimento de todos os cidadãos, inclusive dos servidores municipais, mediante a adoção de providências para a prevenção e eliminação das situações de risco nas

edificações em que atuam, as Unidades Educacionais deverão indicar os nomes dos 3 membros que irão compor o GICD durante o ano de 2026.

Fazer a indicação através do link abaixo até 28/02/2026.

LINK: <https://forms.gle/5dvTtt9yyv52RYP27>

ATENÇÃO:

- conferir números do RF (rede direta) e CPF (rede parceira) dos componentes;
- verificar com todos os membros da gestão quem serão os servidores que serão indicados para que não tenhamos indicações inconsistentes. Em caso de duplicidade de indicações, consideraremos a última indicação;
- após a data indicada, faremos a publicação em DOC e as unidades que não fizerem as indicações estarão em desacordo com a legislação.

2.Atividade: Orientação

Público-alvo: Todas as Unidades Educacionais da rede direta

Conteúdo: As Unidades Educacionais devem informar à DICEU e à UBS de referência todos os casos de doenças transmissíveis e casos de "agravo inusitado à saúde", como dengue e outras, conforme determina a [**LEI No 6.259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975.**](#), em anexo:

*Art 7º São de notificação compulsória às autoridades sanitárias os casos suspeitos ou confirmados:
I - de doenças que podem implicar medidas de isolamento ou quarentena, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional.*

II - de doenças constantes de relação elaborada pelo Ministério da Saúde, para cada Unidade da Federação, a ser atualizada periodicamente.

§ 1º Na relação de doenças de que trata o inciso II deste artigo será incluído item para casos de "agravo inusitado à saúde".

§ 2º O Ministério da Saúde poderá exigir dos Serviços de Saúde a notificação negativa da ocorrência de doenças constantes da relação de que tratam os itens I e II deste artigo.

Art 8º É dever de todo cidadão comunicar à autoridade sanitária local a ocorrência de fato, comprovado ou presumível, de caso de doença transmissível, sendo obrigatória a médicos e outros profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como aos responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino a notificação de casos suspeitos ou confirmados das doenças relacionadas em conformidade com o artigo 7º.

As notificações para as UBS de referência continuarão a ser realizadas através da planilha de notificações - modelo 2026 (orientações e modelos já encaminhados por e-mail), com cópia para a DICEU.

As notificações compulsórias deverão ser inseridas também no link:
<https://forms.office.com/r/1HHRK6WC5M>

3- DIPED

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Atividade: Apresentação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação

Público-alvo: 01 representante da Equipe Gestora da Educação Infantil

Conteúdo: Tendo em vista os procedimentos administrativos e pedagógicos necessários para a implementação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, convidamos as Equipes Gestoras para uma apresentação do referido documento pelo Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER) da Secretaria Municipal de Educação (SME), na data, horário e local indicados abaixo, com 01 representante de cada Unidade Educacional, preferencialmente o(a) Diretor(a) de Escola.

Data e horário: 09/03/26, segunda-feira, das 9h às 11h

Local: Auditório da DRE São Miguel - Avenida Nordestina, 747, 3º andar, Vila Americana

2. Atividade: Formação: Saberes e fazeres em diálogos: tornando visível o cotidiano da Gestão Escolar

Público-alvo: Assistente de Diretores das Unidades Diretas

Conteúdo: Encontro formativo

Data e horário: 05/03 e 13h às 17h

Local: auditório DRE-MP 3º andar

3. Atividade: Link da Formação do mês de fevereiro: Saberes e fazeres em diálogos: tornando visível o cotidiano da Gestão Escolar

Público-alvo: Diretores de Escola, Assistente de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Unidades Diretas

Conteúdo:

Link:

https://www.canva.com/design/DAHB4pVCOQ-w/fqwPR3A7YonVWLFdIRhfwg/view?utm_content=DAHB4pVCOQ-w&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=h0df0a68051

3.2. ENSINO FUNDAMENTAL

1. Atividade: Busca Ativa da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Público-alvo: todas unidades com EJA

Conteúdo: o acompanhamento terá início em março/2026. Todas as Unidades Educacionais preencherão quinzenalmente o formulário. A participação das Unidades Educacionais é essencial para qualificar o acompanhamento. A fim de garantir a permanência e a ampliação da taxa de alfabetização e da escolaridade do Município de São Paulo.

Data e horário: Quinzenalmente, a partir de março/2026

Local: Link Busca Ativa: Busca Ativa Centralizada - EJA - SP 2026

2. Atividade: Apresentação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação.

Público-alvo: 01 representante da Equipe Gestora das EMEFs e EMEFM

Conteúdo: Tendo em vista os procedimentos administrativos e pedagógicos necessários para a implementação do Protocolo para Prevenção e Enfrentamento ao Racismo e à Xenofobia na Educação, convidamos as Equipes Gestoras para uma apresentação do referido documento pelo Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER) da Secretaria Municipal de Educação (SME), na data, horário e local indicados abaixo, com 01 representante de cada Unidade Educacional, preferencialmente o(a) Diretor(a) de Escola.

Data e horário: 09/03/26, segunda-feira, das 9h às 11h

Local: Auditório da DRE São Miguel - Avenida Nordestina, 747, 3º andar, Vila Americana

3. Atividade: Informação - Cadernos da Cidade - CCSA

Público-alvo: EMEF's

Conteúdo: As Unidades que tiverem faltas de Cadernos da Cidade e que por algum motivo não conseguiram solicitar junto a empresa responsável pela distribuição dos materiais, orientamos que o façam pelo e-mail: jeane.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br

Pedimos que seja realizado um levantamento completo do material faltante antes da solicitação.

Data e horário: até o dia 20/03/2026.

4. Atividade: Informação - Atualização Curricular

Público-alvo: professores e equipes gestoras de EMEF's.

Conteúdo: Dando continuidade aos processos iniciados em 2025, que contaram com a participação de mais de 300 professores das 13 DREs, organizados em dez Grupos de Trabalho, foram analisados e revisados os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento - OADs, considerando as transformações sociais em curso e a garantia dos direitos de aprendizagem previstos para os Ciclos de Alfabetização, Interdisciplinar e Autoral.

Neste início do ano letivo de 2026, os documentos em atualização serão disponibilizados em versão digital. No Sistema de Gestão Pedagógica - SGP, os OADs atualizados estarão sinalizados com a indicação "sob consulta" nos objetivos que passaram por alterações. Entre os meses de fevereiro e maio, os professores poderão avaliar as propostas elaboradas pelos GTs e registrar suas contribuições por meio de questionários de consulta pública organizados por componente curricular, assegurando a ampla participação dos profissionais da Rede Municipal no processo de atualização curricular.

Data e horário: até maio/2026.

Local: SGP

5. Atividade: Orientações/Informações SGP.

Público-alvo: Gestores e Administradores do SGP nas EMEFs e EMEFM

Conteúdo: Fluxo de comunicação.

Os atendimentos e comunicação entre Administradores SGP UE e Administradores SGP DRE, é realizado exclusivamente na caixa departamental smedresaomiguelnovosgp@sme.prefeitura.sp.gov.br. Em casos de comunicação de erros na plataforma é importante que o e-mail contenha:

a) Nome da Unidade;

b) RF e Nome do Servidor;

c) Situação: Se contratado, CJ ou efetivo com atribuição de turmas (importante citar as turmas atribuídas;

d) Prints do SGP (tela inteira) onde o problema/ limitação/erro foi identificado.

Caso seja um possível problema de turma atribuída que não aparece no SGP, encaminhar Prints das telas do EOL com as turmas atribuídas ao professor;

Essas informações são essenciais para identificação e posterior replicação à equipe de suporte quando necessário.

Lembramos que, quando o professor identificar algumas inconsistências a comunicação precisa ser feita aos administradores do SGP na unidade (Diretor, AD, CP e/ou Adm UE).

3.3. CEFAI

1. Atividade: REUNIÃO DE TRABALHO com Coordenadores Pedagógicos que atuam nas CEI's/ EMEI's na DRE São Miguel.

Público-alvo: Todos os Coordenadores Pedagógicos da Unidade.

Conteúdo: Atendimento Educacional Especializado

Data: 06/03/2026

Turma 1 - Das 8h às 12h- CEI's Diretas e Parceiras

Turma 2 - Das 13h às 17h - EMEI's

Local: Auditório da DRE-MP - 3º Andar. - Avenida Nordestina, nº 747- Vila Americana.

Observações:

- Cada participante deverá trazer sua caneca/copo;
- No dia o lanche será coletivo solicitamos sua colaboração;
- Todos os CPs da Unidade, em exercício, deverão comparecer a esta reunião.

3.4. NAAPA

Sem comunicação essa semana.

Equipe DRE-MP.